CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/05/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 64, de 2016.
PROJETO DE LEI N º 30 DE 2016.

PROPONENTE: Aldino Gugu Bueno/PR

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Autoriza a construção do Marco Leonístico pelo Lions Clube de Cascavel, na forma que especifica.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação.

A entidade do Lions Clube que tem sua atuação a nível nacional desenvolve campanhas contínuas junto às comunidades de grande relevância.

No Município de Cascavel, não é diferente, o Lions Clube vem tendo a iniciativa voluntária e fazendo frente a diversas campanhas, voltadas a saúde e prevenção, no desenvolvimento de projetos de incentivo a cultura, e ao meio ambiente, entre outros, sempre atuando com muita dedicação.

Portanto, entendemos que merece o reconhecimento dos poderes públicos municipais, na autorização para a construção do Marco Leonístico, uma vez que não gera nenhuma despesa aos cofres públicos, e sim a ampliação da demonstração de que na nossa cidade cada vez mais o Lions esta estará identificado aos que aqui chegam, para visitar ou conhecer a entidade que só trás pontos positivos ao Município.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 25 de abril de 2016.